

e dados sobre as sociedades de economia mista e que o Projeto de Lei n.º 2.353-62, destinava a quase totalidade dessas verbas.

Sr. Presidente e Srs. deputados, atentei a certa altura do acontecimento, que se fosse deputado na legislatura passada, quando a Assembleia Legislativa de São Paulo votou o Plano de Ação — uma verdadeira ditadura financeira — entregando ao então governador do Estado, Prof. Carlos Alberto de Carvalho Pinto, um cheque em branco, não teria votado favoravelmente aquela lei, pois entendia que a votação de recursos, mesmo que especificada a sua aplicação, tiraria da Assembleia a possibilidade de fiscalizar o governo no emprego desses recursos.

Iniciava eu a minha exposição dizendo que a mensagem enviada a esta Casa pelo ex-governador Carlos Alberto de Carvalho Pinto e alterada, substancialmente, através de um substitutivo do nobre deputado Amaral Gurgel, dilatando os prazos de aplicação dessas verbas, significava também para mim um cheque em branco que daria ao Governo do Estado e a essas sociedades de economia mista, para utilizá-lo a seu bel prazer.

Sr. Presidente, observo que no plenário tem aproximadamente 25 a 26 Srs. deputados e, regimentalmente, peço a V. Exa. uma verificação de presença. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. tem razão. A Presidência convida os Srs. Secretários a procederem à verificação de presença requerida pelo nobre deputado José Lurtz Sabia.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 64 Srs. deputados. Há "quorum" para prosseguimento da sessão. Continua com a palavra o nobre deputado José Sabia.

O SR. JOSÉ SABIA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, então afirmaria eu que não votaria a Lei de Caráter Financeiro do ex-Governador, como também não votarei esta lei favoravelmente. Ou, em, o líder do Governo nesta Casa entregou-me uma pasta contendo documentação e declarou que se tratava de um caso "sui-generis", pois era o primeiro governo a oferecer oportunidade aos Srs. deputados de apreciarem, em parte, o programa, o relatório dessas sociedades de economia mista.

(N.T. — O orador procede a leitura de documento que será publicado oportunamente).

O Sr. Gustavo Martini — V. Exa. me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE — Poderia V. Exa. declarar em que disposição regimental se assenta a questão de ordem que vai levantar?

O SR. JOSÉ SABIA — Regimentalmente, quero solicitar a V. Exa. uma verificação de presença, já que o plenário está com 29 Srs. deputados.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência indefere o requerimento de V. Exa. porque há "quorum" visível.

O Sr. Gustavo Martini — V. Exa. me concede um aparte?

O SR. JOSÉ SABIA — Depois concederei o aparte a V. Exa., quando terminar a leitura do relatório e as considerações que pretendo fazer.

Como verificam V. Exas. na última frase o ex-Governador solicitou na Lei de Caráter Financeiro, verba de 1 bilhão e 270 milhões de cruzeiros, para continuar a obra. No entanto, no final do ano passado, antes das eleições, a opinião pública julgava que os silos de Jaguaré eram suficientes para acumular gêneros de primeira necessidade para o abastecimento da Capital. O líder do governo disse, então, nesta tribuna, que entregava, pela primeira vez nesta Casa, aos Srs. parlamentares da oposição — aliás, caso "sui generis" — um relatório ou prestação de contas referentes à CAGESP. Então, verificamos que em vez do relatório da CAGESP, temos apenas uma carta, que não especifica, não explica como, de que forma e com que meios a CAGESP vai aplicar a verba solicitada à Assembleia.

Ora, se estou exercendo meu mandato para cumprir meu dever, não posso votar a Lei de Caráter Financeiro, dando à CAGESP 1 bilhão e 270 milhões de cruzeiros, se o seu relatório, trazido pelo líder da maioria, não traz uma explicação ou plano de execução daquela companhia. Portanto, para mim isto não constitui explicação ou justificativa à Assembleia para votar tão vultosa verba. Permaneco, assim, mantendo meu ponto de vista. Se V. Exa., nobre líder do Governo, trouxer a aplicação desse programa e sua exequibilidade, evidentemente que este deputado talvez pudesse modificar seu ponto de vista. Mas, repito, estamos diante não de um relatório, mas de uma simples carta, que demonstra claramente, evidentemente, insofismavelmente, que a verba hoje solicitada a esta Casa, de um bilhão e 270 milhões de cruzeiros não tem, como deveria, uma justificativa.

De maneira que esta é a minha conclusão: não encontro fundamento nestes argumentos para me convencer, já que sou da oposição consciente e independente. Não sou daqueles que usam a tribuna para obstruir apenas, para pedir alguma coisa ao Governo, para conseguir um emprego público. Uso o sistema da discussão, tanto que disse a colegas da oposição que deveríamos manter aqui um debate alto para colocar a Assembleia na sua devida posição. Por outro lado, a opinião pública e o próprio Governo têm a preocupação da análise administrativa dos programas governamentais.

O Sr. Ubirajara Keutenedjian — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. JOSÉ SABIA — Antes, nobre deputado, vou conceder o aparte ao nobre deputado Gustavo Martini, que tanto o queria, que tanto insistiu. E que já terminei o exame do primeiro item do relatório. (Pausa.) Como não vejo V. Exa. no plenário, tenho a satisfação de dar o aparte ao nobre deputado, Presidente regional do P.S.T., Ubirajara Keutenedjian.

O Sr. Gustavo Martini — Estou aqui!

O Sr. Ubirajara Keutenedjian — Nobre deputado, V. Exa. vai conceder aparte primeiro a este colega ou devo aguardar?

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA — Com a devida vênia, ofereço o aparte ao nobre deputado Gustavo Martini que, apressurado, veio à tribuna para dar-me a satisfação de ouvir seu aparte.

O Sr. Gustavo Martini — Nobre deputado, vim para ter a grande honra de aproveitar o aparte que V. Exa. concede neste instante. Nobre deputado José Lurtz Sabia, sou daqueles que entendem que o deputado, na plenitude do seu mandato, nesta Casa eminentemente política, pode exercer a posição que bem lhe aprouver ou aquela que melhor atenda aos seus interesses partidários. Há, entretanto, determinados momentos em que as próprias leis exigem um certo sacrifício do próprio deputado, que se vê às vezes, por força dos dispositivos legais, obrigado a relegar a plano secundário seus interesses políticos-partidários para dar atendimento aos reclamos justos de determinados parágrafos ou artigos de determinadas leis. E' o caso que vou solicitar a V. Exa. neste instante. Se V. Exa., gentil como é, cavalheiro como é, pudesse ler ou fazer referência ao artigo 1.º da lei de caráter financeiro, eu agradeceria. Veja V. Exa. o artigo 1.º.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA — Pois não.

(Lê) "Artigo 1.º — Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 1963, a vigência da Lei n.º 1.037, de 28 de maio de 1951, com a alteração introduzida pelo artigo 2.º da Lei n.º 2.358, de 21 de janeiro de 1955."

O Sr. Gustavo Martini — Concede V. Exa. estas leis a que se refere o artigo 1.º da lei de caráter financeiro?

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA — Não conheço. Excelência.

O Sr. Gustavo Martini — V. Exa. declara então que não conhece as leis a que se refere o artigo 1.º da lei de caráter financeiro. Pois bem. As leis a que se refere o artigo 1.º dizem respeito, especificamente a altos interesses ligados aos trabalhadores portuários e ensacadores de café do Porto de Santos. E' o artigo 1.º que concede isenção de impostos ao giro interno de café na praça de Santos, no maior porto exportador da América do Sul. Há um deputado nesta Casa que hoje exerce seu mandato na oposição, que é o nobre deputado Costabile Romano, que, atendendo para os altos interesses dos trabalhadores de minha terra, já apresentou uma emenda estendendo esta isenção para 5 anos — para cinco anos, note bem, deputado Lurtz Sabia. Assim, desejo dizer a V. Exa. que o artigo 1.º é colocado nessa lei na alta defesa dos interesses dos próprios trabalhadores da cidade de Santos. Este é o nosso interesse, isto é, que a lei seja examinada, discutida, reexaminada quando bem aprouver aqueles que assim entenderem. Mas desejamos vê-la votada, a fim de que a praça de Santos adquira aquela tranquilidade tão necessária para o lar de milhares e milhares de trabalhadores de minha terra. E V. Exa., que se diz candidato vindo de procedência humilde, homem acostumado às lutas mais variadas em sua vida, V. Exa., que faz referências a sua independência, entretanto, neste instante, a independência, no meu modo de entender, só pode ser exercida se nós aqui nesta Casa não prejudicarmos milhares e milhares de famílias de trabalhadores.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA — Muito obrigado pelo aparte, nobre deputado. Quero explicar a V. Exa. que, sendo elemento de oposição, foi este deputado que converteu com vários parlamentares da oposição para este ano a lei de caráter financeiro de suas falhas, porque entendia eu — e estava no mérito da aplicação dessas vultosas verbas, da ordem de 52 bilhões de cruzeiros — que precisávamos ter cautela. Ora, como posso votar conscientemente a lei de caráter financeiro, como teria certeza da sua aplicação correta, e não conheço os diretores dessas companhias de economia mista? Se não conheço sequer o programa desses presidentes, se não tenho conhecimento da forma como serão aplicadas as verbas?

Disse o líder do governo que pela primeira vez se encaminhava à Assembleia, fato "sui generis", um relatório. Mas verifiquei no caso do Centro Estadual de Abastecimento, por exemplo, que há um relatório final, apenas, re-

ferente às verbas. Não fala, entretanto a direção daquela companhia, de aplicação geral das verbas, das suas necessidades para realização de um programa, não diz qual seria o programa. Não diz que a verba se refere à solução de um problema, e qual é esse problema. Esse é o aspecto sob o qual situo o problema. O nobre deputado Gustavo Martini abordou o aspecto constante do artigo primeiro, referente ao comércio do café na praça de Santos. Mas eu me refiro também a outros aspectos, como o da Central Elétrica de Urubupunga, da Celusa, da USELPA.

Tem o aparte o nobre deputado Ubirajara Keutenedjian.

O Sr. Ubirajara Keutenedjian — V. Exa. fez algumas críticas, aliás justas, razoáveis, sobre o plano de armazéns e silos. Por isso vim dar-lhe o meu aparte. O plano de armazéns e silos da CEASA teve origem no governo do Sr. Jânio Quadros, que antes de terminar o seu mandato mandou fazer uma concorrência. Na campanha eleitoral, na luta entre o Sr. Carvalho Pinto, José Bonifácio e Jânio Quadros se queria saber de quem era o plano dos armazéns e silos. O resultado está aí: V. Exa. critica o plano, porque não atende às necessidades dos produtores.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA — Não critico o plano, critico exatamente como foi feito o plano apresentado pelo ex-governador. Aliás, não tenho conhecimento, não entro nos detalhes, porque foi ele governador de 51 a 58. Entro nos detalhes do que foi dito aqui pelo líder da maioria, que afirmou que pela primeira vez se enviava à Assembleia um programa.

O Sr. Ubirajara Keutenedjian — V. Exa. disse que os armazéns e silos não davam para o abastecimento da Capital. V. Exa., realmente, tem razão. Mas é por isso que o governo está pedindo verba maior, porque o plano pecou pela origem. Este plano foi condenado pelos técnicos do Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico, por não atender à realidade paulista e brasileira. Ele viria beneficiar mais o especulador do que o produtor. Segundo estou informado, o que o governo do Estado hoje pede é para construir silos e armazéns em zonas diretamente ligadas à produção agrícola.

Isso viria realmente ao encontro daquilo que V. Exa. deseja: atender às necessidades do nosso agricultor, do nosso lavrador, com o armazenamento dos seus produtos e o financiamento por parte do Banco do Estado, que seria dado, então, para o lavrador. Estou, em parte, de acordo com o raciocínio de V. Exa., no que diz respeito à falta de atendimento dos lavradores. Mas estou em desacordo quando V. Exa. considera a verba um pouco elevada. Ela se torna pequena devido às necessidades de armazenamento dos produtos agrícolas. A verba hoje requerida pelo governo é proporcional ao imposto que o Estado iria arrecadar somente com o armazenamento dos produtos agrícolas nos novos armazéns. Daria de sobra.

O SR. PRESIDENTE (fazendo soar a campainha) — A Presidência pede licença para interromper o orador a fim de informá-lo que lhe resta um minuto de seu tempo.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA — Sr. Presidente e Srs. deputados, é pena que eu não possa continuar na minha explanação a respeito do relatório que o Governo do Estado mandou, através do líder da maioria nesta Casa.

Quem sabe se durante a discussão desta lei de caráter financeiro não terei oportunidade de voltar à tribuna, para analisá-lo friamente, objetivamente (muito bem), não com xingações, mas num plano alto, para que a opinião pública tenha conhecimento de que este deputado não obstrui, mas participa da oposição conscientemente, defendendo os altos interesses de São Paulo. (muito bem), para obrigá-lo o Governo a cumprir o seu mandato dentro da lisura, e não da liberalidade. O que vejo para cá não é um relatório referente à CAGESP ou à CEASA; não é um programa de governo; é uma simples carta que o governo manda, como se isso justificasse a aprovação, por parte deste deputado, da vultosa verba de 52 bilhões de cruzeiros, para ser manipulada por quem nem sequer conheço!

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Augusto do Amaral, por permuta com o nobre deputado Benedito Matarazzo.

O SR. AUGUSTO DO AMARAL — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, antes de nos referirmos ao projeto em si, cabe, acredito, fixar a posição da bancada do P.R.T. na apreciação deste importantíssimo projeto de lei.

O nosso partido, nas últimas eleições, apoiou a candidatura do Sr. José Bonifácio. Como partido que era da coligação que sustentava o governo do Professor Carvalho Pinto nesta Assembleia, cumprimos o nosso dever da melhor forma possível.

O Sr. Arruda Castanho — V. Exa. permite um aparte?

O SR. AUGUSTO DO AMARAL — Conduzimos a nossa orientação política, a nossa conduta individual no interesse daquela candidatura. E, se mais não fizemos, foi porque no próprio governo do Professor Carvalho Pinto os deputados do P.R.T. muito pouco receberam. Foram, mesmo, a certa altura, postergados a plano inferior, na suposição, talvez, de que elementos outros pudessem trazer melhores resultados para a candidatura do governo.

São fatos que passaram, que já não importam.

Os nossos colegas que conseguiram classificação nesta eleição e que vieram para esta Assembleia representando o Partido Rural Trabalhista, em número de 9, não tinham, pois, nenhuma vinculação política nem administrativa com o Sr. Adhemar de Barros.

E' verdade que entre eles muitos eram amigos pessoais do atual governador. Isso, entretanto, não haveria de servir de base para ditar a conduta de qualquer um deles. Mas, Srs. deputados, aconteceu que o Sr. Adhemar de Barros assumiu o Governo num momento de grande dificuldade de ordem nacional. Os elementos ligados à Rússia comunista e seus satélites desenvolviam e ainda desenvolvem no País uma campanha de proselitismo como ainda não tivemos nenhuma dos comunistas. Os deputados do P.R.T., então, sentiram a necessidade de dar o seu apoio administrativo ao Governo que acabava de se instalar. O Governo, em verdade, solicitou apoio aos deputados do P.R.T., como o solicitou a todos os deputados, de todas as legendas, e então passamos, desde o primeiro dia a votar a matéria do Governo que julgávamos convenientes e necessárias aos interesses do Estado, entre elas — e por certo ninguém poderá negar — a mais importante, depois do orçamento, que é esta que disciplina a execução do orçamento vigente.

Pela segunda vez estamos assistindo à aprovação de lei de caráter financeiro só no ano seguinte, eis que por tradição, por lei, por necessidade imperiosa e com o sacrifício do risco até de nulidade de atos oficiais, deveria ser aprovada antes do dia 31 de dezembro do ano anterior ao do orçamento que pretende regulamentar.

E', como dizia, Srs. deputados, a lei de maior importância que o Governo do Sr. Adhemar de Barros pede a esta Assembleia, em consequência da mensagem encaminhada pelo ex-governador Prof. Carvalho Pinto e noto, hoje, com certa estranheza, que elementos que apoiaram, na primeira linha de combate as forças carvalhistas, postam-se hoje contra a aprovação deste projeto de lei, servindo muitas vezes, sem o saber, a interesses daqueles que têm outros motivos para discordar dele.

O Sr. Arruda Castanho — V. Exa. permite um aparte?

O SR. AUGUSTO DO AMARAL — Não concedo apartes a V. Exa. De forma, Srs. deputados, que a nossa estranheza é muito grande, quando vemos deputados que se dizem populistas ou para ser mais preciso, líderes populares, parlamentares que, vindo do meio do povo, aqui assumem esta tribuna e aturram, peremptoriamente e até com sinceridade — e confesso que também reconheço — que estão servindo o povo de São Paulo, impedindo que o governo tenha a sua lei de meios.

Discordo. Não estão servindo o povo de São Paulo. Age muito bem aquele deputado da oposição que exige do Governo a apresentação de documentos e elementos indispensáveis à sua elucidação, mas não aquele — como ouvi não faz muitos minutos — que de qualquer forma estaria contra o projeto de lei porque aqui veio como elemento da oposição, para servir ao povo. Não é esta a tese certa; entretanto, o risco corre por conta própria e não seríamos nós que haveríamos de falar aqueles que nos ouvem, que ajam desta ou daquela maneira, assim como não toleramos, como jamais toleramos até hoje que até hoje que alguém nos indique o modo como nos conduzir. Não pretendemos fazer isso com ninguém. A título de curiosidade focalizamos esse aspecto da questão, que democratas que saíram do fundo das ruas, que vieram para esta Assembleia trazidos pelo povo, tenham interpretação tão diversa das suas obrigações. Não é, absolutamente, para negar exclusivamente, por interesse político, uma lei de importância desta que estarão servindo ao povo de São Paulo. Pelo contrário, estarão servindo São Paulo, mostrando erros do projeto e exigindo os esclarecimentos necessários. Se o Governo não os der, então não votam, mas se o Governo oferecer os esclarecimentos necessários, estará o deputado na obrigação de votar, não digo a favor. Pode ter suas razões de ordem pessoal ou política, mas está na obrigação de dar número, de dar seu voto dando satisfação a São Paulo, dando atenção ao seu povo. (Muito bem!)

Há uma semana estamos assistindo a este espetáculo deprimente para São Paulo. (Muito bem! Palmas.)

Hoje lamento sinceramente que, exatamente aqueles que nos anos anteriores sofreram os mesmos vexames que estamos sofrendo hoje, estejam a